



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.562

Resolve sobre recurso de jubramento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 329ª reunião ordinária, realizada em 07 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Pedro Henrique Alves Ribeiro**, requerimento nº **4.304/2013**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do **Curso de Ciência da Computação** desta Universidade.

Ouro Preto, em 06 de dezembro de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

20 DEZ 2013 / 071